DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 12 de abril de 2022 **Ano VI | Edição nº 943A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 2020 DE 12 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, o Servidor Público **LEANDRO IVAN AMENDOLA AMARAL,** portador do RG. Nº 19.967.709-8 SSP/SP e CPF. Nº 181.568.778-96, titular do Cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS TRIBUTaRIOS,** na data de 12 de Abril de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE ABRIL DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.429 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido a partir de 12 de abril de 2022, o senhor LEANDRO IVAN AMENDOLA AMARAL**,** portador do RG nº 19.967.709-8/SSP - SP e inscrito (a) no CPF nº 181.568.778-96, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, EVENTOS E LAZER, de provimento em comissão.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE ABRIL DE 2021
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.430 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonera, por conveniência da Administração a partir de 12 de abril de 2022, o senhor, TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM portador do RG nº 45.520.177-8 e inscrito no CPF nº 380.296.358-00, do cargo de "ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, EVENTOS E LAZER", de provimento em comissão.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE ABRIL DE 2021
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.431 DE 12 DE ABRIL DE 2.022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE, EVENTOS E LAZER"- INTERINO.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia, por conveniência da Administração, o senhor TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM portador do RG nº 45.520.177-8 e inscrito no CPF nº 380.296.358-00, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, EVENTOS E LAZER - "INTERINO", nos termos da Lei Municipal nº 1.732, de 08 de março de 2013, alterada pela nova Lei Municipal nº 2.259, de 04 de fevereiro de 2.022, tendo seu subsidio fixado pela da Lei Municipal nº 1.887, de 29 de janeiro de 2016, de nível XIII.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 12 DE ABRIL DE 2022
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....